



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07,02/2012 às 18:12
Matr.: 42203

MPV 557

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00057

06/02/2012 Medida Provisória 557/2011

autor
Deputada Erika Kokay – PT/DF n° do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3.X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Inciso IV do art. 7º da MP 557, de 2011, passa a vigorar com a redação dada abaixo:

- "Art. 7.º.....
- I -
- II.....
- III.....

VI – informar, em sistema informatizado, a ocorrência de óbitos de mulheres gestantes ou puérperas, com informações sobre a investigação das causas do óbito e das medidas a serem tomadas para evitar novas ocorrências, preservados em todos os casos o sigilo sobre os nomes das vítimas e sendo permitido o uso dessas informações unicamente para fins de controle epidemiológicos;

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de impedir que as informações sobre os registros de óbito, relativos a mulheres gestantes ou puérperas, venham a ser utilizados para fins estranhos ao interesse médico e da saúde das mulheres. Com isso, pretende-se assegurar que tais informações sejam usadas apenas para subsidiar a formulação de políticas públicas adequadas que contribuam para a redução da mortalidade materna.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay – PT/DF

PARLAMENTAR

